INDICAÇÃO Nº 2789/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a urgentemente a instalação dos pontos de ônibus dos bairros, Conjunto Habitacional Roberto Romano, Jardim Laudissi I e II, Residencial Parque Rochele e Parque Olaria.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda urgentemente a instalação dos pontos de ônibus dos bairros, Conjunto Habitacional Roberto Romano, Jardim Laudissi I e II, Residencial Parque Rochele e Parque Olaria.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a situação precária que encontra-se os ponto de ônibus dos bairros sobreditos, sem ponderar quando da ausência de sua demarcação e existência sinalizada dos referidos pontos.

Dessa forma, não podendo mais perdurar essa situação, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve, pela instalação dos pontos de ônibus, demarcação, sinalização, tudo por medida de segurança e comodidade aos usuários do serviço de transporte público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Agosto de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

Vereador

****